

EDITAL N° 001/ 2012/ FEST

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA
LOGOMARCA DO “ANO JUBILAR
DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SANTA TEREZINHA”.**

A Faculdade de Educação Santa Terezinha (FEST) institui, através deste edital, o concurso para criação da logomarca do “Ano Jubilar” para ilustrar os dez anos da faculdade.

1. OBJETIVO DO CONCURSO

- 1.1. Escolher a melhor proposta para uma logomarca do Ano Jubilar da Faculdade de Educação Santa Terezinha, a qual será utilizada nos jornais, no site, papelaria, banners, cartazes, além de outros que se fizerem necessários.

2. DA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA

No design da logomarca deverá aparecer o símbolo da FEST e o número dez (10).

3. CRITÉRIO DE PREMIAÇÃO

3.1. A logomarca escolhida será aquela que melhor representar o Ano Jubilar da Faculdade de Educação Santa Terezinha no seu PROPÓSITO.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

- 3.1. Discentes regularmente matriculados no período e cursando e docentes que atuam na FEST.
- 3.2. Não Poderão participar do concurso os integrantes da Comissão Julgadora, bem como seus parentes.

5. DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

- 4.1 A inscrição será feita mediante a entrega em envelope, na sala do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão os seguintes documentos: Ficha de inscrição completa (adquirida pelo site), 5 (cinco) cópias impressas em cores, em papel A4, da logomarca criada; texto descritivo sobre o desenho em relação a representatividade da mesma do Ano Jubilar (produção escrita entre 15 a 25 linhas, digitas e impressa em 5 (cinco cópias); CD ou DVD contendo a versão da logomarca no formato CDR (Corew Draw) e o texto descritivo;
- 4.2. O envelope deverá ser lacrado no momento da entrega, o mesmo não deverá conter timbre ou qualquer outra informação que identifique o participante;
- 4.3. A FEST receberá as inscrições em horários de aula, no período de 13/02 a 29/02 de 2012;
- 4.4. As inscrições são individuais (não serão aceitos trabalhos em grupo), gratuitas e cada participante poderá se inscrever com mais de uma logomarca (Para tanto cada logomarca representa uma inscrição e conseqüentemente, envelopes diferentes com todos os documentos solicitados no item 4.1 deste edital).

- 4.5. A assinatura do participante na ficha de inscrição do concurso, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.
- 4.6. A confirmação da inscrição será mediante comprovante no momento da entrega do envelope;
- 4.7. Os trabalhos e os pseudônimos não poderão conter informações que identifiquem o nome do autor;
- 4.8. Não serão analisados os materiais recebidos que não contiverem uma ou mais das documentações e demais exigências contidas neste Regulamento;
- 4.9. A FEST não devolverá o material recebido aos participantes.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. Os trabalhos inscritos serão julgados pelo Conselho Administrativo para a escolha do trabalho vencedor que melhor atenda ao que foi solicitado nesse Regulamento;
- 5.2. Caso o Conselho Administrativo decida que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ATA sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão;
- 5.3. O Conselho Administrativo conhecerá os trabalhos pelos seus pseudônimos e não poderá ter acesso aos nomes dos autores;
- 5.4. São irrecorríveis as decisões do Conselho Administrativo;
- 5.5. A constatação de irregularidade, inexatidão de dados em qualquer etapa do concurso, acarretará na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. DOS PRAZOS

- 6.1. **Divulgação do concurso** – a partir de 08 de fevereiro de 2012;
- 6.2. **Inscrição e entrega dos trabalhos** de criação da logomarca a sala do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão da FEST – 13/02 a 29/02 de 2012;
- 6.3. **Julgamento** – 01/03 de 2012;
- 6.4. **Divulgação do Resultado** – 01/03 de 2012;
- 6.5. **Entrega do prêmio** – 12/03 de 2012.

7. DO VENCEDOR

- 7.1. A FEST divulgará o nome do vencedor através do site da instituição.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. O vencedor receberá como prêmio, um tablet.
- 8.2. A FEST concederá ao premiado um certificado de vencedor do **CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO “ANO JUBILAR DA FEST”**.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Casos omissos serão decididos pelo CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FEST;
- 9.2. A FEST reserva-se o direito de propriedade e uso da logomarca vencedora desde que lhe seja conveniente;
- 9.3. A FEST poderá cancelar este concurso, em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos;
- 9.4. Para mais informações, contatar Francisco Lima Soares (franciscolima@fest.edu.br), ou pelo telefone (99) 2101-0880, e na sala do NEPE, com Lyvia Mayra.